



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Av. Paulista, 1842 - Bairro Bela Vista - CEP 01310-936 - São Paulo - SP - www.trf3.jus.br

ATA Nº 3629607/2018 - PRESI/GABPRES/ADEG



CGER-3R
COMITÊ DE GESTÃO ESTRATÉGICA
DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Evento:	11ª Reunião do Comitê de Gestão Estratégica da Justiça Federal da 3ª Região – CGER-3R
Data:	06 de abril de 2018
Horário:	15h
Local:	Sala de Reuniões da Diretoria-Geral
Pauta:	1 – Apresentação dos resultados parciais das metas de 2017. 2 – Metas estratégicas para 2018 e sua comparação com as de 2017. 3 – Ações adotadas para cumprimento das deliberações do CGER-3R. 4 – Projetos.
Elaboração:	Maíra Záu Serpa Spina D'Eva
Processo:	0010442-32.2018.4.03.8000

PARTICIPANTES:		
Nome:	Cargo/Função:	Órgão:
Therezinha Astolphi Cazerta	Desembargadora Federal Presidente do Tribunal	TRF3
Paulo Sérgio Domingues	Desembargador Federal Presidente da Comissão de Informática	TRF3
Giselle de Amaro e França	Juíza Federal auxiliar da Corregedoria-Regional	TRF3
Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni	Juíza Federal Diretora do Foro	SJSP
Ricardo Damasceno de Almeida (por videoconferência)	Juiz Federal Diretor do Foro	SJMS
Caio Moysés de Lima	Juiz Federal Vice-Diretor do Foro	SJSP
Gilberto de Almeida Nunes	Diretor Geral	TRF3
Maíra Záu Serpa Spina D'Eva	Assessora de Desenvolvimento Integrado e Gestão Estratégica	TRF3
David Panessa Baccelli	Assessor de Gestão de Sistemas de Informação	TRF3
Jader Carlos Videira	Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação	TRF3
Luciana de Paula Santos	Assessora da Coordenadoria dos JEFs da 3ª Região	TRF3
Sérgio Luiz de Matteo	Assessor do Gabinete da Conciliação	TRF3

ASSUNTOS TRATADOS:

Dra. Therezinha abriu a reunião, agradecendo a todos pela presença e passou a palavra para Maíra.

Por ser a primeira reunião da gestão, Maíra informa que será feita uma breve explanação das normatizações que se referem ao Planejamento e Gestão Estratégica, das atribuições do Comitê de Gestão Estratégica Regional da Justiça Federal e dos macrodesafios e metas, incluindo os resultados das metas de 2017 e aprovações para 2018.

Normatizações, atribuições do Comitê e macrodesafios da Justiça Federal

A Resolução CNJ n.º 198/2014 instituiu o planejamento e gestão estratégica no âmbito do Poder Judiciário, e diante de tal normativo o Conselho da Justiça Federal editou a Resolução n.º 313 em 22 de outubro de 2014, aprovando o planejamento estratégico da Justiça Federal, na aludida resolução se encontrando anexado o caderno de macrodesafios, metas e iniciativas para o quinquênio 2015/2020.

Diante da necessidade de definir o plano estratégico regional, a 3ª Região editou a Portaria 7860/2015, instituindo o Comitê de Gestão Estratégica Regional da Justiça Federal da 3ª Região.

Outras normas relacionadas ao planejamento foram editadas para organização dos trabalhos e acompanhamento das ações:

- Resolução PRES n.º 133/2017: dispõe sobre o planejamento e gestão estratégica regional, bem como acerca do planejamento estratégico da Seção Judiciária de São Paulo e de Mato Grosso do Sul;

- Resolução PRES n.º 136/2017: dispõe sobre a política de gestão por processos e gerenciamento de riscos;

- Resolução PRES n.º 157/2017: cria o escritório de projetos e institui a gestão de projetos na 3ª Região.

Atribuições do CGER:

I – encaminhar, ao COGEST, proposta de:

a) políticas, diretrizes e recomendações para o aperfeiçoamento da Justiça Federal;

b) atualização do Planejamento Estratégico da Justiça Federal (PEJF) e do Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação (PETI);

II – aprovar metas e iniciativas estratégicas da região;

III – validar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) da região e submetê-lo ao presidente do tribunal para aprovação;

IV – executar, no âmbito regional, o Plano de Comunicação da Estratégia da Justiça Federal;

V – garantir os insumos e recursos, orçamentários e humanos, para o desenvolvimento, implantação e manutenção das iniciativas estratégicas e alcance das metas na região;

VI – promover, nos meses de março, julho e novembro, Reuniões de Análise da Estratégia – RAEs;

VII – propor pautas temáticas ao COGEST.

A estratégia da Justiça Federal:

Missão - Garantir à sociedade uma prestação jurisdicional acessível, rápida e efetiva.

Visão - Consolidar-se perante a sociedade como uma justiça efetiva e transparente

Macrodesafios - Mapa estratégico da Justiça Federal



Para cada macrodesafio foram estipulados indicadores, metas e propostas de iniciativa. Os indicadores foram alterados ao longo desses anos, mas o mapa não foi atualizado, Maíra informa que está sendo elaborado um material de descrição de cada item do mapa estratégico, com um breve histórico e informações atualizadas das ações que serão encaminhados a todos os membros do comitê assim que for concluído.

Metas Nacionais - resultados de 2017 e aprovações de 2018.

Analisando o Observatório da Justiça Federal, quanto à Meta 1 (produtividade - julgar mais processos do que a quantidade de distribuídos), a 3ª Região alcançou 112,6%. Em análise por segmento, os Juizados Especiais Federais não atingiram a meta (81%), entretanto, o número de processos sobrestados foi analisado no ano de 2017 e tem grande impacto no

cumprimento da meta pelos juizados, de forma, que para o ano de 2018, a meta passará a levar em conta os processos sobrestados para análise de cumprimento.

Em relação à Meta 2 (julgamento dos processos antigos), a 3ª Região ficou com 91,9% de cumprimento para os processos distribuídos até 2012 (1º e 2º graus); para os distribuídos em 2013 (1º e 2º graus), o cumprimento foi de 98,9%; já os distribuídos até 2014 (JEFs e TRs), tiveram cumprimento em 99,4%.

A Meta 3 (conciliação) apresenta destaque em todos os segmentos, apresentado 331,1% de cumprimento.

Sobre a Meta 4 (improbidade administrativa), o grau de cumprimento foi de 92,2%. Em razão da dificuldade no cumprimento da meta, restou deliberado na 8ª reunião do CGER proposta para realização de *workshop* com os juízes, com vistas a identificar os problemas e alcançar soluções a esse respeito, assim como da Meta 6, buscando ações para melhoria. Desta forma, foi implementado o projeto de aprimoramento do fluxo dos processos de improbidade e de ações coletivas, tendo sido realizada a primeira reunião com juízes da Capital no último dia 04 de abril.

Em relação à Meta 4 ainda, houve alteração no glossário para o ano de 2018, passando a contabilizar as ações de improbidade administrativa cíveis e também os processos criminais de crimes contra a administração.

A Meta 5 (execução não fiscal) apresentou grau de cumprimento de 103,4% na 3ª Região. Em relação aos juizados, conforme registrado em reuniões anteriores e expedientes administrativos, pelo fato de a execução ocorrer nos próprios autos, essa meta é contabilizada com base na certidão de trânsito em julgado como marco inicial da execução no JEF e a baixa como marco final, entretanto, serão feitas retificações para este ano, passando a contabilizar apenas os processos com trânsito em julgado que tenham sentença procedente, parcialmente procedente e de homologação de acordo, refletindo a fase de execução de forma mais apropriada.

A Meta 6 (ações coletivas) teve 93,6% de cumprimento. Essa meta tem três faixas de cumprimento definidas, 70%, 80% e 85%. A 3ª Região ficou na faixa de 70% para o ano de 2017, com base no resultado de 2016, faixa mantida, em princípio, para o ano de 2018.

Na 3ª Região, a Meta 7 (ações criminais) teve 97,7% de cumprimento em relação aos processos baixados, e 112,6% em relação aos processos julgados.

A Meta 8 (ações penais) alcançou 105,8% no cumprimento geral. São acompanhados de forma prioritária em face desta meta o julgamento dos crimes contra a administração, tráfico de pessoas, exploração sexual e trabalho escravo.

Para 2018, como acima explicitado, os crimes contra a administração passam a ser acompanhados pela Meta 4.

As Metas 1 a 6 foram aprovadas no XI Encontro Nacional do Poder Judiciário, realizado nos dias 20 e 21 de novembro de 2017, e as metas específicas da justiça federal (7, 8 e 9) foram apresentadas no encontro e aguardam aprovação do glossário pelo COGEST.

A Meta 9, instituída para 2018, refere-se a um novo indicador, que tem como objetivo cumprir 100% das metas do Plano de Logística Sustentável para os indicadores de papel, telefonia, energia elétrica e água e esgoto.

Dra. Therezinha agradece e passa a palavra ao Jader, para apresentação do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e do Plano de Ação de TI (contratações para 2018).

Plano Diretor de Tecnologia da Informação - 2018/2020

Jader informou que o desenvolvimento de PDTI e de Plano de Ação de TI já é prática na Justiça Federal e que, a partir da Resolução CJF n.º 313/2014 e da Portaria PRES n.º 7.860/2015, passou a ser de competência do CGER-3R aprová-los, iniciando assim a apresentação do plano diretor.

Em relação ao PDTI, foi encaminhado formulário para todas as áreas do TRF, SJSP e SJMS para preenchimento com as necessidades de TI, a partir da planilha de necessidades coletadas; utilizando metodologia prevista no plano diretor, aplicando-se os critérios de priorização, baseado na técnica de seleção de projetos, denominada GUT, e então sendo consolidada a Planilha de iniciativas do PDTI para o triênio 2018/2020.

Alguns itens não foram inseridos no PDTI e justificados no documento de considerações.

O Dr. Caio ponderou sobre a inclusão do item 60 do documento de considerações no PDTI, apresentando alguns benefícios acerca da proposta apresentada por Andradina e Barretos em relação ao armazenamento de arquivos em nuvem própria do tribunal:

- o projeto pode ser implementado em conjunto com a solução *open office*,
- implementação mais fácil do sistema de cálculos da 3ª Região, pois seria muito parecido com o que existe hoje em Google Drive, mas provavelmente bem melhor;
- melhoria da qualidade do trabalho da área fim para revisão de minutas, facilitando o trabalho colaborativo a distância;
- serviria como piloto para eventuais soluções em nuvem, que parecem constituir uma tendência no serviço público; há acórdão do TCU sobre o tema e diretrizes do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;
- permitiria a criação de um espaço para criação de soluções mais simples, de extrema eficácia, que poderiam facilitar a integração entre os documentos e os sistemas da Justiça Federal.

Plano de Contratação de TI - 2018

Jader faz uma breve explanação de cada item.

Aquisição de computadores - defasagem de 2/3 do parque de computadores que não foram substituídos e estão sem garantia. Há uma resolução de nivelamento do CJF que é seguida para a aquisição de computadores, a qual prevê que

o parque tecnológico deve estar atualizado. Assim a proposta é para a aquisição da maior quantidade possível de equipamentos. Foram trocadas uma parte do TRF e uma parte da SJSP, tendo sido atendidas 17 subseções. Já houve contato com Mato Grosso do Sul para fazer uma ata de registro de preços para abarcar os 2/3 de equipamentos.

Aquisição de solução de *storage*, em razão de final de garantia esse ano.

Aquisição de solução de *firewall*, pois é o que mantém o ambiente seguro.

Solução de *backup*. Ano passado foi feita aquisição de equipamento para *backup*, mas não teve orçamento para o *software*. Já está sendo realizado estudo do volume de armazenamento nos próximos cinco anos, para que a solução funcione com suporte e garantia por pelo menos mais cinco anos.

Filtro de conteúdo de acesso a internet. *Software* que categoriza conteúdos para evitar o acesso.

Licenças de antivírus. Temos oito mil licenças com um parque de nove mil computadores, sendo necessário obter a licença dos mil computadores que estão protegidos, mas carecem de regularização.

Jader registrou a importância da política de renovação de parque, pois, quando há a substituição, a devolução deve ser feita em número igual ao de novos equipamentos instalados; do contrário, a conta das licenças não bate, já que a contratação de licença de antivírus é por equipamento.

Ampliar o *link* de internet de 250mb para 750mb e expansão das antenas de rádio para as subseções que não têm, como Presidente Prudente, Bauru e São José do Rio Preto que atualmente possuem *link* de 8mb.

Prestação de serviço de manutenção e suporte técnico do software *VmWare*. O *software* em questão possibilita criar dentro dos discos *blade* outros servidores, o que possibilita a ampliação dos recursos. Alinhado à contratação do serviço está sendo solicitado treinamento do *software*.

Conexão de serviço ponto a ponto. Serviço que possibilita que o acesso a internet seja feita a partir de um ponto de troca de tráfego (PTT), evitando o trânsito dentro de uma rede que é desconhecida mas que ocorre para o acesso a determinadas páginas de internet. Foi feito um estudo que apontou que 80% do nosso consumo de internet está dentro do PTT, assim deixaríamos de percorrer o caminho de acesso atual, garantindo um acesso mais rápido, econômico, desonerando o outro canal de internet. É uma tecnologia que resultará em melhor desempenho no tráfego de internet.

Dr. Paulo indagou sobre informação prestada pelo Jader em outra oportunidade, de que a melhora do tráfego de internet nas subseções foi feita melhorando o *link* de comunicação com o Tribunal o que acabou gerando um gargalo no próprio Tribunal e se essa solução vai atender essa questão. Questionou se há mais alguma providência que possa ser tomada para resolver esse problema.

Jader informou que essa solução, juntamente com a ampliação do link de 250mb para 750mb resolverá o problema atual do Tribunal. Algumas ações foram feitas dentro das possibilidades existentes no passado, com a aplicação de priorizações de banda e restrição. Está disponibilizado na intranet da SETI o diagrama dessas priorizações. O conteúdo de entretenimento, por exemplo *youtube*, tem menos prioridade de uso do *link* de internet do que os outros acessos. Conforme avançamos com a implementação de novas tecnologias, será possível retirar algumas restrições e melhorar a prioridade de serviços, pois teremos disponibilidade de banda para atender a demanda, isso se os serviços não forem crescendo.

Dr. Paulo retoma o item do *software* para filtro de conteúdo, se realmente há necessidade de ser ter esse tipo de programa, consultando, primeiro, se o *firewall* não tem uma funcionalidade que pode ser utilizada com objetivo semelhante, e, segundo, se é necessário um filtro de conteúdo, se não seria possível termos o registro do acesso e depois tomar ação específica.

Jader informa que o firewall tem uma camada de bloqueio, mas ele é um filtro geral e o *software* especializa o filtro. Hoje há muita dificuldade com o *facebook* e o *WhatsApp* que implementam *https* que são criptografados e o *firewall* não tem recurso capaz de descriptografar o conteúdo e identificar se pode seguir em frente ou não, apenas o *software* de conteúdo que consegue ter essas características. É uma complementação.

Hoje não é possível bloquear um site sem filtro de conteúdo e, existem muitos sites que são explorados que contém um *malware* que não são evitados pelo *firewall*. Sem o filtro de conteúdo não teríamos como monitorar, rastrear e ter relatório de acessos. Eles são complementares.

Dr. Paulo consulta se esse assunto está relacionado à normatização de política de segurança de acesso à internet, se deveria ser resgatada e concluída. E se com a norma essa questão do acesso estaria resolvida.

Jader informa que atualmente há a Resolução PRES n.º 255/2011 que trata da política de acesso à internet, mas que a norma de política de segurança não especifica se vai ser aplicado um *software* específico, ela fixa a diretriz e então a TI contrata as ferramentas para cumprir as diretrizes.

Ampliação de solução de videoconferência. A solução foi contratada dentro do recurso disponível no ano passado. Foi adquirido um equipamento por prédio e equipados os computadores das salas de audiência com câmera, microfone e o *software*, para poder encaixar a solução de videoconferência dentro do orçamento, mas algumas situações ficaram descobertas (por exemplo, Campo Grande como a área administrativa está dentro do prédio das varas, o equipamento está percorrido, com o uso dividido pelas audiências e reuniões administrativas). Também a Corregedoria está montando uma sala de reuniões e, para ter maior contato com os juizes do interior, solicitou igualmente equipamento de videoconferência, então a proposta é de expansão, aproveitando que a ata ainda está válida.

Serviço de manutenção no *storage flash*. Estratégia de armazenamento do banco de dados nesse storage flash que é memória, não tem disco, e otimizou muito o trabalho, sendo necessário renovar o serviço de suporte.

Prestação de serviço de emissão de certificados digitais. Serviço que precisa ser contínuo em razão dos diversos sistemas que hoje utilizam certificado.

Aquisição de Software DRS-Audiência nos Juizados Especiais Federais. A Dra. Luciana Oritz, à frente da comissão de acessibilidade, trouxe para a TI a necessidade de melhorar a gravação das audiências dos juizados. Nas varas utiliza-se o sistema DRS-Audiência, sistema *kenta*, e nos juizados é utilizado um software livre apenas de gravação de áudio, então a idéia é expandir o DRS-Audiência para os juizados.

Aquisição de *switch*. A reserva técnica de *switch* terminou em face de algumas mudanças de prédio e reformas.

Ele é um aparelho distribuidor do sinal de rede. Temos mais de 600 aparelhos na 3ª Região, sendo necessário adquirir alguns para reserva técnica e também efetuar algumas substituições em razão de equipamentos obsoletos.

Os dois últimos se referem a prestação de serviços técnicos de rede, para manter todo o ambiente *microsoft*, e para, manter a segurança, trata-se de uma pessoa contratada que monitora o ambiente, mantendo as máquinas sempre atualizadas (*windows* e antivírus).

Jader explica que até aqui foram registradas dezesseis contratações, as quais englobam o primeiro cenário que, em termos de orçamento, atinge cinco milhões e meio de reais, ao passo que o orçamento é de quatro milhões e meio de reais, mas como no momento das contratações podem ocorrer variações, então a proposta é estendida para evitar sobra de orçamento. E o segundo motivo de se trabalhar com um cenário de dezesseis ações é a força de trabalho necessária para cumpri-las, pois não adianta propor um plano muito extenso que depois não seja possível implementar.

Dr. Gilberto complementa a questão orçamentária, informando que é conveniente quando se trabalha com atas, pois no conjunto das licitações quando se estima um valor e busca um resultado de melhor preço, em determinado momento há uma sobra orçamentária e a informática tem sido uma opção de destinação, além das licitações que restam fracassadas, por isso esse cenário sempre ocorre.

Dra. Luciana registra sua preocupação com a possibilidade de cumprimento de todos os itens, bem como com o próximo ano, pois nesse ano a Seção Judiciária de São Paulo tem 60 milhões de reais de restos a pagar. Foram pagos 24 milhões de reais e realizando um trabalho para identificar o que aconteceu, assim, é necessário que os projetos sejam executados e pagos no mesmo exercício, pois o restos a pagar entram no limite orçamentário. A seção teve restos a pagar por conta dos computadores, então solicita um esforço para que não tenhamos restos a pagar para o ano seguinte.

Seguindo para os demais itens do plano de contratação, que não significa que não serão atendidos, mas como há ações que ficam fracassadas na licitação e outras que não avançam como se esperava, então a TI trabalha com várias frentes, abrindo o maior número de ações e atender o que é possível.

Serviço de manutenção e suporte de atualizações de *linux*, utilizado pelo SEI, PJe e outros sistemas;

Aquisição e atualização de licenças de *Visual Studio*, ferramenta de desenvolvimento;

Aquisição de notebook; ano passado foram comprados e para os desembargadores serão trocados até o final do mês; os dos juízes foram trocados em 2015 e têm garantia até final de 2018, então a substituição provavelmente será uma ação necessária para o próximo ano.

Aquisição de impressora térmica, utilizadas no protocolo, serviço que tende a diminuir com o processo eletrônico, mas ainda há processos físicos em tramitação em número considerável.

Aquisição de terminais de auto-atendimento. Os terminais em uso têm cerca de 10 anos, e em ação com a empresa foi possível trocar o equipamento interno, atualizando o sistema operacional e o antivírus. Há apenas quatro subseções com pendências. Com o processo eletrônico e outras ações o uso vai diminuir, mas hoje as varas pedem o *print* impresso no terminal quando do atendimento no balcão.

Dr. Paulo sugeriu começarmos a informar que não haverá mais esse equipamento, para que as varas mudem sua forma de trabalho, facilitando a retirada futuramente, já que não fará mais falta.

Aquisição de componentes e acessórios de impressão para as impressoras térmicas do protocolo. Em alguns casos, a compra da cabeça de impressão já resolve o problema.

Aquisição de *software* do *adobe*, para áreas que manipulam pdf.

Software de recuperação de dados lógico. No caso de dano físico não vale a pena investir no laboratório pois o gasto é alto.

Serviços de *autocad*, demanda das áreas de engenharia para atualização do *software*.

Aquisição de solução de BI; a solução está sendo estudada, inclusive com o que já tem disponível. Conseguimos montar um *data warehouse*, já tinha dados de alguns sistemas, agora conseguimos incluir os dados do PJe 2º grau e falta o SIAPRO, mas feito isso o investimento seria numa ferramenta de visualização. O power BI é uma das plataformas que a SETI já está estudando.

Dr. Caio pergunta se já está prevista a contratação de licenças para a Diretoria do Foro.

Jader informa que se trata da iniciativa de fazer, ainda não está delimitado para onde e para que será a aquisição, conforme as necessidades forem surgindo, elas serão expandidas.

Dr. Paulo pergunta do aumento do valor.

Jader informar ser apenas uma iniciativa. Estamos analisando um *software* livre, e o valor só será conhecido quando for decidida a necessidade de contratação e por qual tipo de sistema.

Dr. Paulo registra que conseguiremos viabilizar os módulos estatísticos do PJe com essa ferramenta e portanto deveria ser colocada como aquisição em prioridade na lista.

Jader explica que estar para cima ou não na planilha de ações, não significa que vamos deixar de fazer. Estamos num nível de maturidade da ferramenta pequeno, temos os dados não estruturados, um pouco em cada sistema, a linha que está sendo defendida é até onde conseguimos chegar com o que temos, criar um *data warehouse*, criar um cubo, uma dimensão, ter o pessoal capacitado para isso, onde saberemos das nossas dificuldades e então poderemos partir para uma ferramenta mais robusta.

Dr. Paulo sugere que façamos uma extração do PJe, em prioridade, pois hoje não temos nada e, de certa forma, os outros sistemas já têm como extrair os dados.

Dra. Luciana traz informação dos juízes muito preocupados em não ter como gerenciar os processos do PJe por não ter relatórios estatísticos de quantos processos tem, qual a fase atual, então isso deveria ser prioridade, pois os juízes estão

muitos preocupados por não ter controle do acervo.

Dra. Therezinha pergunta qual seria a solução intermediária.

Jader explica que hoje temos um BI dentro do *sqlserver* e é nisso que está sendo trabalhado. A dificuldade atual é organizar e estruturar os parâmetros de cada indicador de estatística que está sendo solicitada. A ferramenta para extrair, agrupar e montar os dados nós já temos. É um grande projeto BI.

Dr. Paulo indaga quanto estamos investindo em energia e pessoal no projeto. Pois há quatro anos os relatórios do JEF foram levados ao CNJ e recebemos a resposta de que seria feito, até que informaram que não seria feito, o que já faz um ano e continuamos sem nenhuma solução. Nós tínhamos 900 processos e agora temos 240 mil, não podemos esperar. E se chegarmos ao final do ano sem uma estatística do PJe o projeto vai naufragar, porque não teremos como gerir os processos.

Jader informa que do ponto de vista da TI, até o ano passado houve um grande esforço para viabilizar a versão 2.0. A TI foi muito consumida com o planejamento da videoconferência e da implantação da versão 2.0 e expandir. Agora essas demandas foram concluídas e a priorização é a estatística, justificando porque não foi feito o ano passado.

Dra. Luciana aponta que o valor não é expressivo.

Jader esclarece que não, mas porque nesse momento não temos segurança e maturidade do que precisamos exatamente.

David informa que vem fazendo prova de conceito com empresas de BI e os preços variam de acordo com o que se pretende. Uma ferramenta que faz desde a extração dos dados até a visualização o valor aumenta. Recentemente viu uma contratação do DNIT de 24 milhões, ferramenta parecida com a que é utilizada pela 4ª Região. E se vamos adquirir apenas uma ferramenta de exibição dos dados custa cerca de 60 mil por mês para exibição.

Dr. Caio esclarece que o que se tem hoje permite extrair os dados, gerar relatórios e trabalhar com os dados sem precisar gastar nada, que a aquisição ocorrerá numa ferramenta de resultado para compartilhar.

Jader informa que no primeiro momento é possível conectar com o excel e extrair os dados, queremos chegar numa versão profissional, mas temos uma solução que já atenderia.

Dra. Therezinha registra que tudo isso será estudado e desenvolvido, chegando em prioridade na solução e podemos deixar incluído como uma necessidade urgente, uma prioridade e trabalhar nisso com o recurso que temos, e uma ferramenta necessária para atendimento da demanda.

Jader explica que estamos um passo atrás em chegar na visualização, pois estamos na extração e transformação. Extrair é juntar os dados de todos os sistemas numa *data warehouse* e transformar em uma informação que signifique algo e a ferramenta entra depois para dar uma roupagem, primeiro precisamos entender os modelos.

Podemos colocar o item 27 na lista de prioritários, só não foi feito por não termos certeza do que exatamente precisamos, o que não significa que não será feito e também nada impede que daqui dois meses seja necessário trazer para aprovação.

Se a aprovação for do plano como um todo, não vai interferir estar ou não entre os primeiros, já que todos estarão na ação da TI.

Fica registrado pela Dra. Therezinha que é uma prioridade e que há grande anseio pela solução dessa questão.

Jader informa que a estatística da Corregedoria está bem resolvida com o EstCoRE, e que precisamos realmente focar no justiça em números para que tenhamos uma melhor avaliação no selo, que ficamos mal avaliados exatamente porque não conseguimos entregar todos os dados.

Maíra explica a forma atual de fornecimento de dados para uma área que recebe os dados, e lança no CNJ, o que pode facilmente dar erro e para isso já realizamos uma primeira reunião para elaborar o glossário do justiça em números, para cada área informar qual o dado que sai de cada sistema, para isso foi aprovado um modelo com a TI que será complementado pela Coordenadoria, pelo NUAJ SP e pela AGES, assim dia 18 haverá nova reunião para conclusão do glossário, possibilitando que o Jader faça a primeira extração de dados do 1º grau.

Dra. Luciana propõe ouvir os juízes para saber os dados de interesse a serem extraídos.

Maíra informa que já temos vários modelos estatísticos para trabalhar, justiça em números, metas, movimentação processual, atividade, que talvez o movimentação processual no caso do PJe seja o que os juízes anseiem mais por mostrar o acervo da vara.

Dra. Therezinha consulta Campo Grande se há alguma colocação e Dr. Ricardo esclarece que não e agradece.

Continuando os demais itens do plano de contratação

Prestação de serviço de monitoramento externo. Atualmente há uma ação interna de alerta de indisponibilidade de algum sistema, mas o que se pretende é uma solução para os período em que o servidor não está na TI, recebendo um e-mail, msg, *whatsapp*, mas ainda necessário a TI entender o que é necessário exatamente.

Desde 2012 utilizamos a ferramenta *microsoft*, mas ainda utilizamos algumas ferramentas da *novell*, como por exemplo o *group wise*, solução de gerenciamento de identidades, por isso a contratação de licenças, pois se crescer tem como regularizar.

Voltaire, software de engenharia.

Ferramenta *case* de modelagem de dados utilizada pela TI.

Scanner para a biblioteca do TRF e do 1º Grau para digitalização de periódicos e os scanners comuns não têm capacidade e para Campo Grande que não tem contrato de *outsourcing*.

Para o processo eletrônico não é necessário, pois temos o contrato de *outsourcing* no tribunal e bem adiantado o mesmo tipo de contratação na Seção Judiciária de São Paulo.

Leitores de código de barras. Ano passado foi possível fazer uma distribuição de aparelhos para as subseções e

esse ano ficou registrado para fazer uma avaliação, se necessário, mas o processo eletrônico parece estar diminuindo mesmo o uso dos leitores.

Licença de *software* de desenvolvimento utilizado no JEF e algumas *interfaces* de desenvolvimento do *JAVA* que poderiam melhorar a interface do PJe, mas ainda necessário estudar quais seriam as ferramentas.

Quadro resumo do orçamento. Há uma verba do CNJ que foi inserida para utilizar em ações que envolvem o PJe.

Dra. Therezinha agradece a apresentação do Jader, consulta todos se há alguma consideração a ser feita e então os planos apresentados ficam aprovados. Agradece as apresentações e a participação de todos, encerrando a reunião.

DELIBERAÇÕES DO COMITÊ

1)	Incluir o item 60 do documento de considerações como iniciativa do PDTI, que receberá o número 124 com as justificativas apresentadas pelo Dr. Caio.
2)	Aprovar o Plano Diretor de TI 2018/2020 e o Plano de Contratação para 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 13/04/2018, às 22:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Damasceno de Almeida, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 16/04/2018, às 13:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Caio Moysés de Lima, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 16/04/2018, às 14:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Jader Carlos Videira, Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação**, em 16/04/2018, às 14:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal em auxílio à Corregedoria-Regional**, em 16/04/2018, às 14:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Luiz De Matteo, Assessor**, em 16/04/2018, às 15:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 16/04/2018, às 15:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 16/04/2018, às 15:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 16/04/2018, às 15:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **David Panessa Baccelli, Assessor de Gestão de Sistemas de Informação**, em 16/04/2018, às 17:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Sérgio Domingues, Desembargador Federal**, em 16/04/2018, às 19:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana De Paula Santos, Assessora do**



Desembargador Federal Coordenador dos JEFs da 3ª Região, em 17/04/2018, às 14:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Maíra Zau Serpa Spina D Eva, Assessora de Desenvolvimento Integrado e Gestão Estratégica**, em 19/04/2018, às 17:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3629607** e o código CRC **4904B994**.
